



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 66 /2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5642/2022
Data: 20/07/2022 - Horário: 15:22
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A
POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR GUARITA DA POLÍCIA
MILITAR EM SÃO MARCOS, INTERIOR DO MUNICÍPIO
DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente *A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR GUARITA DA POLÍCIA MILITAR EM SÃO MARCOS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.*

A solicitação se faz necessária para garantir conforto e segurança aos comerciantes, moradores locais e visitantes e coibindo ações de criminosos, haja visto, que a comunidade está crescendo cada dia mais.

Marilândia/ES, 20 De Julho de 2022.

ADILSON REGGIANI

Vereador

Página 1 de 2

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 02/08/2022.

DOUGLAS BADIANI
Presidente